



DECRETO 5577, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Fixa a premiação do Circuito Guaireense de Esportes de Verão.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

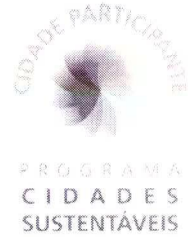
Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para as modalidades participantes do Circuito Guaireense de Esportes de Verão, que será realizado na data de 09 de fevereiro de 2020, no Complexo Poliesportivo “Ricardo Granner Lelis”, no Parque Maracá.

Art. 2º O valor total das premiações será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que deverá ser rateado conforme tabela de classificação:

Vôlei de Praia Masculino	
1º Colocado	R\$ 250,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Vôlei de Praia Feminino	
1º Colocado	R\$ 250,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Futevôlei 1ª Divisão	
1º Colocado	R\$ 250,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Futevôlei 2ª Divisão	
1º Colocado	R\$ 250,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Basquete Masculino	
1º Colocado	R\$ 250,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Basquete Feminino	
1º Colocado	R\$ 250,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Total	R\$ 3.000,00



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de fevereiro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos